



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. De acordo com o previsto no artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais documentos que comprovem que a pessoa física ou jurídica a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

2. OBJETO CONTRATUAL

2.1. Aquisição de materiais elétricos e componentes para o parque de exposições Manoel Prá para restaurar a infraestrutura elétrica atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: GVC ELETRICIDADE ME

Inscrição no CNPJ: 08.957.686/0001-15

Endereço: R Senador Salgado Filho – Ponte Grande – Lages SC

CEP: 88.523 – 496

E-mail: gvceleetro.financieiro@gmail.com

Telefone: (49) 3251-9023

Ramo de Atividade: 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Habilitação Jurídica

4.1.1. Foram apresentados os seguintes documentos:

4.1.1.1. Contrato social;

4.2. Habilitação Técnica

4.2.1. Foram apresentados os seguintes documentos:

4.2.1.1. Proposta;

4.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

4.3.1. Foram apresentados os seguintes documentos:

4.3.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;



4.3.1.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

4.3.1.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.3.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

4.4. Habilitação Econômico-Financeira

4.4.1. Foram apresentados os seguintes documentos:

4.4.1.1. Certidão Negativas de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

4.4.1.2. Balanço Patrimonial.

4.5. Outros documentos;

4.5.1. Certidão Negativa Correccional (CGU).

4.6. Em análise de todos os documentos apresentados pela empresa GVC ELETRICIDADE ME constata-se que a mesma cumpre os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos exigidos.

Urubici, 04 de março de 2024.

ESTHER FRISCHEBRUDER MEURER

Agente de Contratação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B3B-8B7B-9AA7-8E47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ESTHER FRISCHEMBRUDER MEURER (CPF 062.XXX.XXX-75) em 04/03/2024 16:15:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://urubici.1doc.com.br/verificacao/5B3B-8B7B-9AA7-8E47>